

# TA Nº TA E004/2024 CONVÊNIO Nº E004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor Jarbas Soares Júnior, doravante denominada Procuradoria, e o Município de Araxá, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, Araxá/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Rubens Magela da Silva, doravante denominado Município, celebram o presente Termo aditivo de Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente convênio tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2024, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula décima primeira.

# CLÁUSULA segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo de Convênio na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça

Município

Rubens Magela da Silva Prefeito Municipal de Araxá

#### **Testemunhas:**

### 1) Ieda Alves da Silva

MAMP 429400 - 659.774.676-72

## 2) Sandro Luiz Venuto

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS MAGELA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 11:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA ALVES DA SILVA**, **FG-2**, em 07/03/2024, às 16:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 08/03/2024, às 11:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/03/2024, às 14:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica">http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica</a>, informando o código verificador **6943421** e o código CRC **99D786AC**.

Processo SEI: 19.16.2154.0010307/2022-80 / Documento SEI: 6943421

Gerado por: PGJMG/CEAF/SFA/DECA

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 1 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br